



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 07 de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 765 |

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 02
RESOLUÇÃO Nº 04	- 02
RESOLUÇÃO Nº 05	- 03
RESOLUÇÃO Nº 06	- 04
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 05
DECRETO	- 05
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 06
AVISO DE LICITAÇÃO	- 06

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 07 de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 765 |

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 04



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal 1.609 de 07 de Março de 1999

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na Lei Municipal nº 1.609, de 07 de março de 1996, nos termos da ata nº05, de 05 de abril de 2021 e:

Considerando a necessidade de aprovar o Plano de Trabalho da Instituição Assistencial Frederico Ozanan (Lar São Vicente de Paulo) para o período de março a dezembro de 2021;

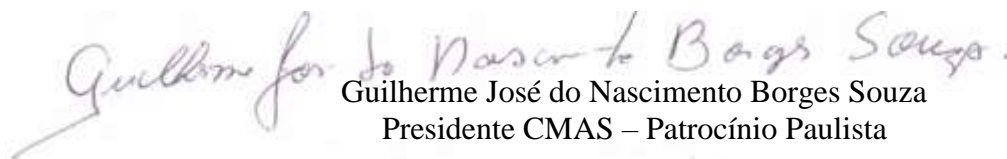
Considerando que a Instituição Assistencial Frederico Ozanan é a responsável por executar o Serviço do Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de Idosos acima de 60 anos nesta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição Assistencial Frederico Ozanan (Lar São Vicente de Paulo) para o período de março a dezembro de 2021;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio Paulista, 05 de abril de 2021.


Guilherme José do Nascimento Borges Souza
Presidente CMAS – Patrocínio Paulista



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 07 de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 765 |

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal 1.609 de 07 de Março de 199

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na Lei Municipal nº 1.609, de 07 de março de 1996, nos termos da ata nº 05, de 05 de abril de 2021 e:

Considerando a necessidade de aprovar proposta de reprogramação de valor remanescente 2020, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, proposta esta contida no sistema do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2018/2021;

Considerando que o valor a ser reprogramado é de R\$ 4.996,76, o qual será novamente destinado à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos neste exercício de 2021;

Considerando que o PMAS 2018/2021 é a ferramenta mais detalhada do planejamento orçamentário da Assistência Social em âmbito estadual, uma vez que reúne informações gerais, dados sobre receitas, despesas, diagnósticos e propostas de ação da assistência social no período a que se refere;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldo remanescente 2020, referente ao SCFV de 15 a 17 anos, no valor de R\$ 4.999,76, a ser utilizado neste mesmo serviço no exercício de 2021.

Art. 2º Aprovar as alterações realizadas no sistema PMAS 2018/2021, as quais incluíram a referida proposta de reprogramação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio Paulista, 05 de abril de 2021.

Guilherme José do Nascimento Borges Souza
Guilherme José do Nascimento Borges Souza
Presidente CMAS – Patrocínio Paulista



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 07 de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 765 |

Página 4 de 6

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 06



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal 1.609 de 07 de Março de 1999

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na Lei Municipal nº 1.609, de 07 de março de 1996, nos termos da ata nº 05, de 05 de abril de 2021 e:

Considerando encerramento de mandato da atual mesa diretora, ocupada por representantes da sociedade civil;

Considerando a necessidade de definir nova mesa diretora, a qual deverá ser composta por representantes do poder público de modo a garantir paridade nesta representação, nos termos do Art. 7º do Regimento Interno do CMAS;

Considerando Pleito Eleitoral, realizado remotamente em 05 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger Sr.ª Luciana Alves dos Santos, CPF 250.553.668-69, conselheira titular representante do Órgão Municipal da Área de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.609/96, art. 4º, inciso I, alínea d, como Presidente do CMAS;

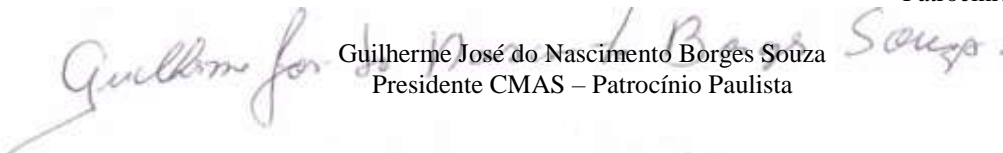
Art. 2º Eleger Sr.ª Aline Cristina de Moraes, CPF 345.409.518-23, conselheira suplente representante do Órgão Municipal da Área de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.609/96, art. 4º, inciso I, alínea d, como Vice-Presidente do CMAS;

Art. 3º Manter Sr. Paulo Henrique dos Santos, CPF 380.099.228-03 na função de 1º Secretário, nos termos do Art. 7º do Regimento Interno do CMAS;

Art. 4º O mandato da mesa diretora tem duração de 02 (dois) anos, a contar da data desta Resolução, nos termos do Art. 4º, §4º do Regimento Interno do CMAS;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio Paulista, 05 de abril de 2021.


Guilherme José do Nascimento Borges Souza
Presidente CMAS – Patrocínio Paulista



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 07 de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 765 |

Página 5 de 6

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO
DECRETO

DECRETO Nº 3.416/21, DE 07 DE ABRIL DE 2021
- três mil, quatrocentos e dezesseis -

“Prorroga declaração de estado de calamidade pública no Município de Patrocínio Paulista para enfrentamento da pandemia do COVID-19.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM, e

Considerando, o Decreto Municipal nº 3.280/2020, que declara estado de calamidade pública neste Município de Patrocínio Paulista para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

Considerando, a necessidade de prorrogação do estado de calamidade pública;

Considerando que, segundo os relatos das Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Institucional e Secretaria de Desenvolvimento Social, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica prorrogado a declaração do estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Patrocínio Paulista para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 07 de abril de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto (3.416/21) acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 07 de abril de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 07 de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 765 |

Página 6 de 6

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 341/2021
EDITAL RESUMIDO

Paulo Henrique dos Santos, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA. As propostas serão recebidas até as 08:15 horas do dia 22 de abril de 2021 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 08:30 horas do dia 22 de abril de 2021, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 07 de abril de 2021.

Paulo Henrique dos Santos
Autoridade Competente

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 340/2021
EDITAL RESUMIDO

Paulo Henrique dos Santos, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO. As propostas serão recebidas até as 14:15 horas do dia 22 de abril de 2021 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 14:30 horas do dia 22 de abril de 2021, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 07 de abril de 2021.

Paulo Henrique dos Santos
Autoridade Competente
